



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

Data: 16 de Novembro de 2021

7ª/GB

7ª/SL

De acordo com o conforme inciso IV, do art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e com base na análise efetuada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, **RATIFICO** a decisão proferida que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo apresentado pela

empresa MS SERVIÇOS ELETRICOS E MATERIAIS LTDA - EPP, em relação à classificação da empresa CRISERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI, mantendo a decisão da Pregoeira responsável.

Autorizo a divulgar os indeferimentos dos recursos administrativos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Inaldo Pereira Guerra Neto
Superintendência Regional